



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

### TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 003/2023 Primeiro Termo Aditivo

*Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DA MULHERES**, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, tendo por objeto apoio financeiro ao projeto “Atlas das Mulheres do Espírito Santo”.*

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 50.235.855/0001-70, com sede na Av. Nossa Sra. da Penha, nº 1915, Bairro Santa Lúcia, CEP 29.056-933 – Vitória/ES (Prédio anexo à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo), neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jacqueline Moraes da Silva Avelina, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1726550 , expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 024.547.397-12, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84-FAPES / 02.504.742/0001-80-FUNCITEC, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, Vitória/ES, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado pelo representado pelo seu Diretor - Geral ,Sr. **RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO** , portador do Número Funcional: 4906187, em conformidade com o Decreto nº 048-S, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15 de janeiro de 2024 e sua Diretora Setorial Administrativo - Financeira, Sra. **LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora do Número Funcional: 250949, em conformidade com o Decreto nº 278-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02 de janeiro de 2019 e com fundamento na Lei nº. 12.024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor); no Decreto Estadual nº. 3541-R de 12 de março de 2014 (Decreto que regulamenta a Descentralização de Crédito), resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2026, com reprogramação do Plano de Trabalho (anexo I).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE

Vitória/ES, 03 de outubro de 2024.

#### Concedente

\_\_\_\_\_  
Jacqueline Moraes da Silva Avelina

**Nome do Concedente**

**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**

#### Executor

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

Diretor Geral - FAPES

\_\_\_\_\_  
**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**

Diretora Setorial Administrativo - Financeiro FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

SECRETARIO DE ESTADO  
SESM - SESM - GOVES  
assinado em 08/10/2024 10:26:27 -03:00

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 08/10/2024 16:13:52 -03:00

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO**

DIRETOR SETORIAL  
DIRAF - FAPES - GOVES  
assinado em 08/10/2024 11:20:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2024 16:13:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VILMA MARCELINO DE LIMA (SUBGERENTE QCE-05 - SUPREV - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2VQQXP>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

1. CONCEDENTE

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> Secretaria Estadual das Mulheres		<b>CNPJ/MF</b> 50.235.855/0001-70	
<b>Endereço</b> Av. Nossa Sra. da Penha, nº 1915, Bairro Santa Lúcia			
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.056-933	<b>DDD/TEL</b> 3636-9317
<b>Nome do Responsável</b> Jacqueline Moraes da Silva Avelina			
<b>Cargo</b> Secretária Estadual das Mulheres		<b>Número Funcional</b> 4050320	

2. EXECUTANTE

<b>Órgão/Entidade Executante</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo		<b>CNPJ/MF</b> 07.296.722/0001-84	
<b>Endereço</b> Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia			
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.066-380	<b>DDD/TEL</b> (27) 3636-1850
<b>Nome do Responsável</b> Rodrigo Varejão Andreão			
<b>Cargo</b> Diretor-Geral		<b>Número Funcional</b> 4906187	
<b>Nome do Segundo Responsável</b> Lucia Aparecida de Queiroz Araújo			
<b>Cargo</b> Diretora Setorial Administrativo-Financeira		<b>Número Funcional</b> 250949	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Atlas das Mulheres do Espírito Santo	<b>Período de Duração</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Identificação do Projeto</b>	01.04.2024	30.06.2026
O projeto se insere no objetivo estratégico da SESM de produzir informações e conhecimento sobre a realidade das mulheres, visando contribuir de forma estratégica tanto para o fortalecimento das políticas para as mulheres, quanto para a democratização do acesso às informações elaboradas dentro de pressupostos técnico científicos, seguindo metodologias consagradas em Atlas que consolidam referências geográficas, estatísticas, sociológicas, históricas, antropológicas, econômicas e socioculturais com utilização de diversos recursos visuais e diferentes técnicas de		



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**

pesquisa, tais como: mapas, fotos, infográficos, histórias de vida, análises estatísticas, dados censitários, pesquisa histórico-documental, grupos focais, indicadores, entre outros.

**Justificativa da Proposição**

Além de servir como um recurso técnico-científico, o Atlas tem como objetivo subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e abrangentes para a promoção da igualdade de gênero, o enfrentamento às diversas formas de violência contra meninas e mulheres e a promoção dos direitos das mulheres, tanto por meio da identificação das suas especificidades, quanto pelo desenvolvimento do Índice de Desigualdade de Gênero – IDG (ferramenta consagrada pelo PNUD) estadual a ser divulgado no Atlas e disponibilizado em outros meios de comunicação.

Ao desenvolver e publicar o IDG para o estado do Espírito Santo, a pesquisa estará diretamente relacionada aos processos de avaliação de Políticas Públicas, uma vez que o índice poderá ser utilizado de forma propositiva no que concerne a implementação de políticas para mulheres, podendo ser utilizando nas fases de 1) caracterização e diagnóstico; 2) desenho da política; 3) análise dos seus impactos. (IJSN, 2018)

Espera-se contribuir para a conscientização, visibilidade e o diálogo sobre a realidade da mulher, impulsionando ações concretas para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, alinhando e impulsionando o planejamento Estratégico do governo do estado do Espírito Santo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**

são			recebidos				
	4.2	Prestação de Contas	Relatório de prestação de contas recebidos	1	06/26	-	SESM

**5. PLANO DE EXECUÇÃO (R\$)**

Natureza da Despesa		Concedente	Executante	Total
Código	Especificação			
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			R\$ 235.200,00
4.4.90.20.00	Ação Transversal para a Fapes (Resolução nº 334, de 19 de dezembro de 2023)			R\$ 144.921,18
<b>Total</b>				<b>R\$ 380.142,18</b>

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

Meta 01*	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril/2024	Maio	Junho
					R\$ 144.921,18**	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

\*\*Primeiro desembolso

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto a Secretaria Estadual das Mulheres, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos orçamentários/financeiros, na forma desse plano de trabalho.

Vitória, 01 de outubro de 2024.

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

Diretor-Geral/FAPES

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**

Diretora Setorial Administrativo-Financeira/FAPES

**Testemunha: Marcia Calil da Silva**

Chefe do NUPAR/FAPES



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Secretária Jacqueline Moraes da Silva Avelina - 024.547.397-12  
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

SECRETARIO DE ESTADO  
SESM - SESM - GOVES  
assinado em 08/10/2024 10:26:46 -03:00

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 08/10/2024 16:13:51 -03:00

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO**

DIRETOR SETORIAL  
DIRAF - FAPES - GOVES  
assinado em 08/10/2024 11:20:23 -03:00

**MARCIA CALIL DA SILVA**

CHEFE DE NUCLEO  
NUPAR - FAPES - GOVES  
assinado em 08/10/2024 08:23:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2024 16:13:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VILMA MARCELINO DE LIMA (SUBGERENTE QCE-05 - SUPREV - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-29GBLR>

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Outubro de 2024.

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-S, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2024.****A Superintendente Administrativo**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.****CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

Nome	Nº Funcional	Período	Total de dias
Marcos Gabriel Moreira Pereira	4838416	15/10 a 04/11/2024	21 dias

Vitória, 10 de outubro de 2024.

**Laila Evangelista Salazar**  
Superintendente Administrativo**Protocolo 1415457****Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -****PORTARIA Nº 064/2024, DE 11 DE OUTUBRO  
DE 2024.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da

Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

**EXONERAR,**Na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINELLI** do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

Secretária de Estado das Mulheres

**Protocolo 1416286**

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 003/2023 - SESM - FAPES

PROCESSO: 2023-9CD5Z

TERMO ADITIVO: 001/2024

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2023, do qual são participes à Secretaria Estadual das Mulheres - SESM e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES - FAPES, por mais 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2026, com reprogramação do Plano de Trabalho, conforme anexo I.

Jacqueline Moraes da Silva Avelina

Secretária de Estado das Mulheres

**Protocolo 1416216**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/10/2024 14:04:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VILMA MARCELINO DE LIMA (SUBGERENTE QCE-05 - SUPREV - SESM - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BT1600>